



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO SERTÃO PRODUTIVO

9º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 20/05/2021 a 20/08/2021

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 20/05/2021 a 20/08/2021, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 09/2019, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Sertão Produtivo, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social está circunscrito ao seguinte período: 20/05/2021 a 20/08/2021. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao nono trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 036/2021, de 15 de julho de 2021 e publicada no DOE de 16 de julho de 2021 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima (presidente), Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Jadson Santana Luz, Juciele de Jesus Santana, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva, Sílvia Maria Bahia Martins.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária, situado à Rua 1º de Maio, 133, Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46430-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente de dez pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo que para este trimestre, em especial, 32 empreendimentos passaram por processos de elaboração de planos de ação, assistência técnica. O contrato tem previsto o atendimento de 128 empreendimentos pelo Cesol.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 09/2019, teve vigência entre 30/05/2019 e 30/05/2021, 24 meses, com valor global de R\$ 1.599.073,52 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). O termo aditivo do referido Contrato de Gestão, processo SEI 021.2131.2021.0001239-59, D.O. de 09 de julho de 2021, passou a vigorar a partir de 20/05/2021 e perdurará por 36 meses, com valor global de R\$2.398.610,28 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão Produtivo, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB, sem ocorrência de modificações.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
9º Relatório	20/05/2021 a 20/08/2021	27/08/2021
10º Relatório	21/08/2021 a 21/11/2021	26/11/2021
11º Relatório	22/11/2021 a 22/02/2022	01/03/2022
12º Relatório	23/02/2022 a 23/05/2022	30/05/2022
Relatório Anual	Ano 2021	31 de janeiro de 2022

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; que movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Ademais, sinaliza-se que nota n. 053/2021 foi exarada por essa Comissão no dia 08/09/2021 e encaminhada à Organização Social com o intuito de esmiuçar e/ou complementar informações relacionadas à execução de metas físicas e despesas financeiras realizadas durante o período de vigência contratual.

- Sobre o aditamento do contrato 09/2019

Conforme processo SEI 021.2131.2021.0001239-59, o contrato 09/2019 foi aditado por 36 meses, mantendo o valor contratual sem qualquer acréscimo. Metas foram mantidas, suprimidas e acrescentadas ao quadro original, o que sugere novo planejamento quanto aos processos de trabalho, aos papéis de membros da equipe.

Para auxiliar na tomada de decisões, foi realizada atividade de avaliação de percurso dos dois anos de contrato com toda a equipe de trabalho do Cesol no dia 05 de julho de 2021. Na metodologia foram ancorados os aspectos relativos a aprendizados, conquistas, lacunas e inconsistências da prestação do serviço no decorrer do período; foram destinadas 6 horas para essa atividade. Os emergentes grupais foram acompanhamento dos empreendimentos, comunicação, metas (desenvolvimento de produtos, eventos, fundo rotativo), subjetividades, qualificação da equipe. Posteriormente, foi realizada reunião com a coordenação do Cesol e diretoria do IDSB no dia 12 de julho de 2021 para abordar as metas do aditamento de contrato, esmiuçando estratégias, meios de registro, modos de sistematização dos dados.

- Considerações acerca da pandemia Coronavírus

Intensifica-se a vacinação, caem os números das internações, no entanto, permanecem altos os patamares de vidas ceifadas pelo novo coronavírus. No mês de agosto de 2021, a média diária é de 750 mortes em todo o país (site G1, de 23 de agosto de 2021); até o momento, a Bahia acumula o quantitativo de 26.276 mortes. Cerca de 25% da população já se encontra plenamente vacinada com as duas doses ou a dose única, daí a importância de manter os cuidados de higiene e as práticas de distanciamento social com o fito de diminuir a propagação do vírus.

Adaptada ao novo cenário, a equipe Cesol mantém as atividades concernentes à assistência técnica. Apesar das tantas variáveis incidentes, o Cesol permanece com desempenho satisfatório no que tange ao cumprimento das metas definidas pelo aditamento de contrato.

Há que se reforçar que diante do quadro de impactos da pandemia, faz-se salutar mencionar que o cenário de gravidade supra tem trazido reflexos para parte dos empreendimentos, os quais lidam com paralisação ou mesmo desistência de atividades produtivas. Ademais, nem todos os grupos assistidos aceitam visita in loco, o que implica negociações constantes quanto ao formato de atendimento – presencial e/ou por meios de canais digitais.

Face às medidas de distanciamento social, equipe técnica da Setre não realizou visita ao território no período do trimestre relatado. Neste ínterim, foram realizadas três reuniões por meio de plataformas online de webconferência e mantidos os contatos por meio de emails e mensagens por meio de aplicativos virtuais.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

9º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2019- Período 20/05/2021 a 20/08/2021											
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	9º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(nº de EES com Plano de Ação atualizados / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100%	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número de EES com Plano de Ação atualizados	32	32	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número de EES com assistência técnica recebida	32	32	100%	20
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número de EES com produtos inseridos	96	96	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(n.º de EES com 02 melhorias no produto / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com 02 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da Setre	1	1	100%	20
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	3	3	100%	20
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(n.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de cooperativa central existente com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo Cesol	96	96	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Numero absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20

CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(produção realizada / capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Produtividade do capital fixo	100%	100%	100%	10
CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada / produção realizada x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Efetividade da produção	100%	100%	100%	10
CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do Cesol	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Qualificação da equipe do Cesol	100%	90%	90%	18
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)					300	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				298
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)					99,3%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				0,9

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	9º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	100%	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG 4.3	4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	=>1 = 0 ponto 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)					90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)					100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0	
ID TRIMESTRAL (ICF = 0,99*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)					0,99						

NA - Não se aplica

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1 – Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação atualizado

Toda e qualquer organização que pretenda concretizar objetivos e alcançar resultados satisfatórios precisa encontrar processos e instrumentos gerenciais que a auxiliem a organizar suas atividades, estabelecendo quais e quantas delas precisam ser cumpridas prioritariamente, por quem e em quanto tempo. O plano de ação é um desses instrumentos que permite a separação das etapas de elaboração (planejamento) das de execução, possibilitando um estudo mais detalhado das operações necessárias para se atingir um determinado objetivo.

No caso do atendimento a EES do território Sertão Produtivo, a equipe do Cesol elaborou, juntamente com os empreendimentos associativos, agenda de trabalho para a realização do Plano de Ação, objetivando identificar condições gerenciais - potencialidades, fragilidades, oportunidades e ameaças, da capacidade e dos processos produtivos. Esse instrumento servirá para que o Cesol tenha informações adequadas, inclusive, para viabilizar prestação de assistência técnica específica, vide CF 1.2.

Conforme relato da Contratada, a chegada da pandemia do Covid restringiu em muitos aspectos a atuação coletiva dos grupos. Ainda assim houve atualização dos planos de ação de 32 empreendimentos já mantidos na carteira ativa do Cesol.

Segue, abaixo, levantamento de dados atinentes nos planos de ação do 9º trimestre:

Empreendimento	Atividade Produtiva	Perfil EES	Membros	Plano de Ação	Município	Trimestre
1 Associação dos Apicultores e Meliponicultores do Município de Ituaçu - AMEI	Alimentos (Mel)	Associação	5M 4H	Aquisição SIE	Ituaçu	9o
				Oficina de controle financeiro/administrativo		
				Divulgação do produto		
2 Artesanato Quilombo Lagoa dos Anjos	Artesanato	Associação	10M	Oficina de relações interpessoais	Candiba	9o
				Acompanhamento de editais - projetos		
3 Artesãs de Ituaçu	Artesanato	Grupo Informal	5M	Oficina de controle financeiro/administrativo	Ituaçu	9o
				Elaboração de panfletos		
				Atualização estatuto - MROSC		
				Ampliação da comercialização		
4 Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mandassajá	Agropecuária	Associação	2M 22H	Divulgação do produto	Ituaçu	9o
				Articulação de ponto fixo de venda		
				Oficina sobre indução floral		
5 Campo Seco (Bahia Produtiva)	Alimentos	Associação	20M 8H	Oficina para produção de amendoim	Brumado	9o
				Manejo de caprinos e ovinos		
				Apoio na elaboração regimento interno		
				Ampliação da comercialização		
6 Império dos Sabores	Alimentos	Grupo Informal	10M	Adequação dos rótulos	Caetité	9o
				Apoio na elaboração regimento interno trator		
				Produção de uniformes		
7 Delícias da Chapada - Coopri	Alimentos	Grupo Informal	5M 4H	Produção de pães de mandioca	Ituaçu	9o
				Qualificação para produção de bolos		
8 Associação Comunitária das Fazendas Chapadinha, Duas Barras e Baixa Funda (grupo Juntos Somos Mais Fortes)	Artesanato	Grupo Informal	25M	Curso para aumento conservação alimentos	Ituaçu	9o
				Qualificação para produção de bolos		
				Oficina de Qualificação Produtiva		
				Atualização estatuto - MROSC		
9 Juntos Somos Mais	Alimentos	Associação	7M	Articulação de ponto fixo de venda	Igarapé	9o
				Alteração material gráfico - banner		
10 ABAYOMI	Artesanato	Grupo Informal	3M	Orientação para ingresso PNAE	Candiba	9o
				Oficina de relações interpessoais		
				Capacitação em biscuit		
11 AMOFEVE - Bolas de Couro Cainana	Artesanato	Associação	9M 7H	Melhoria identidade visual	Caetité	9o
12 Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Lagoa do Marro (Bahia Produtiva)	Alimento (casa de farinha)	Associação	19M 6H	Parcerias com o poder público	Candiba	9o
				Acompanhamento de editais - projetos		
				Melhoria aspecto do produto		
13 Hélice Confecções	Confecções	Grupo Informal	5M	Criação identidade visual	Guanambi	9o
				Análise nutricional		
14 Mel Vipi - Produtos Naturais (possui SIM)	Alimentos (mel)	Grupo Informal	1M 2H	Oficina organização administrativa	Guanambi	9o
				Capacitação corte e costura		
				Melhoria aspecto do produto		
15 AGESCAN	Artesanato / Alimentação	Associação	21M	EVE	Candiba	9o
				Melhoria identidade visual		
				Qualificação profissional - pedreiro, eletricista, cabeleireiro		
				Ampliação da comercialização		
16 Alto do Sertão Costureiras de Morrinhos	Artesanato / Confecções	Grupo Informal	5M	Oficina de vendas	Guanambi	9o
				Doação de veículo		
17 APIMUC	Alimentos (mel)	Associação	8M 18H	Capacitação em costura - malha, cama, mesa e banho,	Caetité	9o
				Melhoria identidade visual		
				Acompanhamento de editais - projetos		

18	Artes Paudarco	Artesanato	Grupo Informal	5M	Melhoria identidade visual	Guanambi	9o
					Ampliação da comercialização		
					Melhoria aspecto do produto		
					Acompanhamento de editais - projetos		
					Orientação redes sociais		
					Oficina de patchwork		
19	Frutos do Cerrado	Alimentos	Grupo Informal	10M	Melhoria aspecto do produto	Caetité	9o
					Elaboração de projeto - sede		
20	Produtos Quera Mais - Ingazeira	Alimentos	Grupo Informal	5M	Ampliação da comercialização	Caetité	9o
					Curso de produção orgânica		
					Registro dos produtos		
					Informação emissão DAP jurídica		
					Melhoria aspecto do produto		
					Curso de panificação e salgados		
21	Meurvluta	Alimentos	Grupo Informal	13M 3H	Ampliação da comercialização	Caetité	9o
					Acompanhamento de editais - projetos		
					Orientação registro sanitário		
22	Cozinha Comunitária Passagem de Areia	Alimentos	Grupo Informal	8M	Melhoria identidade visual	Caetité	9o
					Curso de panificação e salgados		
					Ampliação da comercialização		
					Elaboração de projeto - equipamentos		
23	Sabor da Roça	Alimentos	Associação	8M	Melhoria aspecto do produto	Caetité	9o
					Ampliação da comercialização		
					Oficina de controle financeiro/administrativo		
24	Temperos Quixaba	Alimentos (tempero)	Grupo Informal	2M 2H	Aquisição selo agricultura familiar	Guanambi	9o
					Capacitação produção de temperos - sabores		
					Melhoria aspecto do produto		
25	União das Artes	Artesanato	Grupo Informal	5M	Ampliação da comercialização	Caetité	9o
					Apoio redes sociais		
26	Costureiras da Lagoa do Mocê (Lei Aldir Blanc)	Artesanato	Grupo Informal	5M	Melhoria identidade visual	Guanambi	9o
					Capacitação corte e costura		
					Auxílio edital emergencial - arte e cultura		
27	Costureiras do Mulungú (Lei Aldir Blanc)	Artesanato	Grupo Informal	7M	Solicitação de doações - teto sede	Guanambi	9o
					Melhoria aspecto do produto		
					Capacitação patchwork		
					Capacitação bonecas de pano		
28	Raízes do Sertão	Alimentos	Grupo Informal	8M 1H	Apoio divulgação dos produtos	Guanambi	9o
					Aquisição selo agricultura familiar		
					Melhoria identidade visual		
					Capacitação em panificação		
29	Tio Zete	Alimentos	Grupo Informal	1M 1H	Orçamento embalagem plástica personalizada	Candiota	9o
					Análise Nutricional Produtos		
30	Vereis Flores	Artesanato	Grupo Informal	6M	Capacitação Produção Doce de Leite Diet	Guanambi	9o
					Melhoria identidade visual		
31	Associação de Agricultores Familiares da Comunidade Remanescente de Quilombo do Pastinho	Agricultura	Associação	17M 8H	Capacitação corte e costura - cama, mesa e banho, lingerie	Tanhaçu	9o
					Oficina sobre compostagem		
					Curso sobre defensivos naturais		
					Aquisição selo agricultura familiar		
					Oficina relações interpessoais		
32	Campo Seco	Reciclagem	Grupo Informal	15M 2H	Melhoria identidade visual	Brumado	9o
					Produção de folders e panfletos		
					Intercâmbio EES Viver Arte		
					Oficina redes sociais		
					Apoio elaboração regimento interno		

Ademais, a agente de comercialização acoplou relatório minucioso e específico que versava sobre a atuação junto aos parceiros para encontrar caminhos para melhorar as vendas dos grupos. Dessa maneira, foi possível constatar que o Cesol Sertão Produtivo alocou 32 produtos empreendimentos nos mercados, alcançando, assim, a totalidade da meta prevista.

CF 1.2 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Conforme edital inaugural (BAHIA, 2012), a assistência técnica gerencial é considerada

(...) como um processo educativo de difusão de tecnologias adequadas às características organizacionais dos empreendimentos associativos populares e solidários e apropriadas ao seu desenvolvimento e fortalecimento. Visa à universalização do conhecimento e a disponibilização de ferramentas de gestão, culminando na inclusão socioproductiva dos/as beneficiários/as. A abordagem da assistência técnica pelo Cesol, assim, intenciona criar as condições para a autodeterminação dos públicos beneficiários pela via do trabalho associado.

O fim colimado pelas atividades de Assistência Técnica é a execução de uma ação estruturante, com base no conhecimento e valorização das potencialidades locais, da organização dos trabalhadores e trabalhadoras numa perspectiva emancipatória, visando resultados que compreendem a formação política, gerencial e técnica e o fomento às ações sócio-produtivas, geradoras de trabalho e renda, voltadas para os grupos produtivos; a articulação entre diversos atores públicos e privados; e a construção de outro modelo de desenvolvimento.

No caso específico do edital atual, a assistência técnica lida diretamente com o atendimento das atividades inicialmente descritas no plano de ação, confeccionado em conformidade com o CF 1.1.1. Dessa maneira, a assistência técnica deverá ser customizada diante

das necessidades e demandas definidas pelos EES. Então, diante da experiência acumulada, há tendência de que os esforços sejam voltados para as áreas de gestão, inserção de produtos nos mercados, fortalecimento de vínculos grupais, aprimoramento de processos e produtos, atendimento a marcos regulatórios, articulação interinstitucional, aspectos jurídicos e contábeis, confecção de projetos de mobilização de recursos, por exemplo.

Como previsto no meio de verificação da meta, espera-se que a ação seja realizada junto aos/com os empreendimentos, não cabendo somente uma previsão ou especulação sobre os resultados obtidos. Há de se especificar, portanto, a intervenção em si e o que foi alcançado a partir desse trabalho, podendo a equipe técnica do Cesol ser a mediadora da assistência ou viabilizar parcerias qualificadas (instituições de ensino superior, sistema S, organizações da sociedade civil com expertise na área, por exemplo) para tal propósito. A metodologia utilizada poderá envolver mais de um grupo, desde que sejam apresentadas e descritas as vantagens (custo-benefício, logística, comunicação, proximidade geográfica etc.) no relatório de prestação de contas.

No caso do trimestre em vigência, a equipe Cesol Sertão Produtivo imprimiu esforços em torno de oficinas, cursos e orientações realizadas a partir de demandas espontâneas e/ou já constatadas nos planos de ação constantes em repositório. Para cada atividade desenvolvida, o/a técnico/a responsável elaborou Diário de Atividade, os quais vieram anexos à prestação de contas.

Segue, assim, o quadro de atendimentos prestados no decorrer do 9º trimestre pela equipe Cesol Sertão Produtivo aos EES:

	Empreendimento	Assistência Técnica Prestada	Data	Trimestre
1	Assoc. dos Apicultores e Meliponicultores do Município de Ituaçu - AMEI	Orientação para obtenção do registro sanitário por meio de oficina	17.08.2021	9o
2	Associação dos Pequenos Produtores de Várzea da Madeira	Acompanhamento Situação fiscal do CNPJ na Receita Federal	10.08.2021	9o
3	Campo Seco	Incremento de processos formais de comercialização com emissão de nota fiscal - encomenda Festival São João da Minha Terra	08.06.2021	9o
4	Catando Vida	Qualificação para uso das redes sociais	21.05.2021	9o
5	Costureiras de Mulungu	Auxílio na criação de estratégia para divulgação dos produtos nas redes sociais	27.07.2021	9o
6	Caprina	Orientação para obtenção do registro sanitário por meio de oficina	17.08.2021	9o
7	Amor em Pedacos	Orçamento da manta acrílica para forro de bolsas	11.08.2021	9o
8	Produtos Queiro Mais/ Ingazeira	Orçamento da impressão de rótulos para os produtos	12.08.2021	9o
9	Frutos do Cerrado	Informações sobre a emissão da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF)	27.07.2021	9o
10	Associação Quiombola Lagoa Grande	Curso de corte e costura	08.07.2021	9o
11	LeiliArtes	Inscrição do grupo no Edital Emergencial de Apoio a Arte e a Cultura 2021 - Guanambi	03.08.2021	9o
12	Licor Nunes	A orientação do grupo na renovação da carteira de artesão, pra participar do curso: "Qualificar para Empreender"	09.07.2021	9o
13	Passagem de Areia	Apoio na participação da Feira da Agricultura Familiar, em Caetitê	05.08.2021	9o
14	Sabor da Roça	Apoio na participação da Feira da Agricultura Familiar, em Caetitê	05.08.2021	9o
15	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Barreiro	Pesquisa de construtoras para participar do processo de comparação de preços para o projeto da CAR - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional.	05.07.2021	9o

16	Candonga Alimentos	Compra de Kit de reparo (Resistência e Teflon) para seladora	17.08.2021	9o
17	Raízes do Sertão	Orçamento de Embalagem Plástica (Saco) Personalizada transparente de 5kg e 10 kg	18.08.2021	9o
18	Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Água Branca	Orientação na prestação e contas do Edital Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc	02.08.2021	9o
19	APIMUC - Associação dos Apicultores do Município de Caetitê	Orientação no registro sanitário para o Empreendimento	17.08.2021	9o
20	Artes Pau D'Arco	Inscrição do grupo no Edital Emergencial de Apoio a Arte e a Cultura 2021 - Guanambi	02.08.2021	9o
21	Apiário Flor Silvestre	Orçamento de Sacolas Personalizadas	19.08.2021	9o
22	Associação dos Artesãos de Guanambi	Auxílio para realizar inscrição do Edital Emergencial de Apoio a Arte e a Cultura do Município de Guanambi-Bahia	23.07.2021	9o
23	Costureiras da Lagoa do Mocó	Auxílio para realizar inscrição do Edital Emergencial de Apoio a Arte e a Cultura do Município de Guanambi-Bahia	26.07.2021	9o
24	Laticínios Campos Verdes	Orientação no registro sanitário para o Empreendimento	17.08.2021	9o
25	Meuvluta	Orientação no registro sanitário para o Empreendimento	17.08.2021	9o
26	Temperos Dona Marisete	Intercâmbio entre Empreendimento e o Sítio Gameleira, local referência do cultivo de orgânico com certificação	18.08.2021	9o
27	União das Artes	Apoio na participação da Feira da Agricultura Familiar, em Caetitê	05.08.2021	9o
28	Movimento de Mulheres Camponesas do Mandacaru	Situação fiscal do CNPJ na Receita Federal	10.08.2021	9o
29	Mulheres de Fibra	Incremento de processos formais de comercialização com emissão de nota fiscal - encomenda Festival São João da Minha Terra	07.06.2021	9o
30	Olhos D'Água do Guioá	Oficina "Gestão financeira"	28.06.2021	9o
31	Sociedade Viver Arte	Situação fiscal do CNPJ na Receita Federal	10.08.2021	9o
32	Temperos Renascer	Situação fiscal do CNPJ na Receita Federal	10.08.2021	9o

Importante salientar que nem sempre haverá condições reais de viabilizar, ao menos para o trimestre em vigência, o atrelamento entre empreendimento atendido no CF 1.1 e CF 1.2.

CF.2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Dando continuidade ao desempenho que já se apresentava nos trimestres anteriores, os empreendimentos mantiveram produtos nos ambientes comerciais parceiros no território. Percebe-se concentração de articulações no município de Guanambi, por se tratar de uma cidade polo regional. Empreendimentos assistidos participaram de chamadas públicas do PNAE.

Fotos dos produtos expostos nos locais de comercialização e média mensal de faturamento por empreendimento foram apresentados no documento que compila as informações atinentes a esta meta. Dessa maneira, foi possível constatar que o Cesol Sertão Produtivo alocou 96 produtos empreendimentos nos mercados, alcançando, assim, a totalidade da meta prevista.

CF 2.2 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

No decorrer do trimestre, a Contratada privilegiou melhoria de rótulos, adequação de embalagens, ajuste de rótulo com código de barras e Selo de Inspeção Municipal. Neste último caso, o Cesol tem sido protagonista no diálogo com os gestores públicos municipais para implantação de serviços de vigilância sanitária consorciados, garantindo as certificações necessárias para gerar confiança nos produtos alimentícios e no seu cumprimento a critérios de segurança.

Em conformidade com o que dispõe o meio de verificação do indicador, o plano de ação e as fotos dos produtos são os elementos observáveis para composição de atendimento da meta supra. Importante salientar que nem sempre haverá condições reais de viabilizar, ao menos para o trimestre em vigência, o atrelamento entre empreendimento atendido no CF 1.1 e o CF 2.2.

Segue disposição dos aspectos melhores nos produtos dos EES no 9º trimestre:

	Empreendimento	Produto	Aspectos Melhorados	Trimestre
1	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mandassaia	Limão siciliano	Embalagem nylon Rótulo	9o
2	Vargem Alta	Sabão Caseiro	Embalagem Ingredientes	9o
3	Associação Quilombola de Lagoa Grande	Sabão Caseiro	Embalagem Rótulo	9o
4	Hélice Confeccões	Pijama	Etiqueta de tecido Tag Informativo	9o
5	Quilombo do Pastinho	Tapioca	Rótulo Lacre	9o
6	Juntos Somos Mais	Rapadura	Embalagem Rótulo	9o
7	Mel Vipi	Mel	Embalagem SIM	9o
8	Tempero Dona Marisete	Tempero Verde	Rótulo Lacre de vedação na tampa	9o
9	Abavomi	Chaveiro	Embalagem Tag Informativo	9o
10	Baixa do Augusto	Necessaire	Combinação de cores Bordado costurado	9o
11	Costureiras do Alto Sertão	Peso de Porta	Combinação de cores Etiqueta com marca	9o
12	Associação da Comunidade Quilombola Tucum	Moringa	Tampa em barro Tag Informativo	9o
13	Art's Quilombola	Ninho para Bebê	Embalagem Tag Informativo	9o
14	Rapadura Vó Lau	Tijolo	Código de Barra Embalagem com informações ao consumidor	9o
15	Art Nossa	Planta Suculenta	Melhoramento embalagem	9o
16	APIMUC	Mel de Jataí	Tag Informativo Rótulo Embalagem	9o
17	Artesanatos Quilombo Lagoa dos Anjos	Pano de Bandeira	Rótulo Embalagem	9o
18	Associação dos Pescadores do Estreito	Caixa MDF	Rótulo Embalagem	9o
19	Temperos Quixaba	Tempero Verde	Tabela nutricional Código de Barra	9o
20	Casa de Vanda	Geleia de Maracujá com Banana	Rótulo com Selo Quilombos do Brasil Embalagem com lacre	9o
21	Artesãs de Ituaçu	Fralda	Tag Informativo Embalagem	9o
22	Produtos Tia Bia	Doce de Umbu	Etiqueta Lacre	9o
23	Delícias da Chapada	Mel	Rótulo Embalagem	9o
24	Ácrial Mel	Mel	Alteração rótulo Embalagem	9o
25	Associação dos Produtores Rurais e Moradores do Guigó e Região - Cozinha Comunitária	Biscoito Avoador	Rótulo Embalagem com lacre	9o
26	Casa do Bolo - Império dos Sabores	Bolo de Cenoura	Alteração de marca Tabela Informações nutricionais	9o
27	Frutos do Cerrado	Vinho de Jabuticaba	Embalagem Lacre	9o
28	Associação dos Agricultores e Meliponicultores do Município de Ituaçu - AMEI	Mel	Embalagem Rótulo	9o
29	Biscoitos Bom Gosto da Bahia - AMCAFES Biscoito	Biscoito Avoador	Elaboração marca Lacre	9o
30	Ácrial Artesanato	Bonecas Russas	Tag Informativo Embalagem	9o
31	Casa Boneca de Pano Guanambi	Casal Catador de Algodão	Embalagem com lacre Tag Informativo	9o
32	Meunluta	Óleo de Pequi	Lacre Rótulo	9o

Houve, portanto, atendimento dos aspectos melhorados do produto/serviço de 32 empreendimentos assistidos, verificáveis no portfólio encaminhado pela Contratada com fotos dos produtos, modo "antes e depois", apontando, por escrito, o melhoramento de cada produto.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

A linguagem do marketing, tão difundida no mundo organizacional, também passou a ser acessada pelo campo da economia solidária a partir de revisões e adaptações. Para este edital, as estratégias de marketing e propaganda dos produtos e serviços da economia

solidária servem para objetivos ampliados, para além de relações negociais que impliquem ganha-perde ou perde-perde. Seu objetivo compreende influenciar o consumo responsável dos produtos e serviços, privilegiar a mensagem de história do local e do grupo, os materiais utilizados e as técnicas aplicadas, o caráter social e ambiental da iniciativa, sensibilizando as pessoas para a autenticidade do produto apresentado.

Notório mencionar que para atendimento dessa meta o Cesol há de apresentar documento “plano de marketing” em trimestre ímpar e implementar as ações/atividades nele constante em trimestre par. Sugere-se que a equipe Cesol defina os parâmetros de cada um desses planos de forma estratégica, o que pode se dar por sistemas produtivos, proximidade de cidades, canais de comercialização, dentre outros.

No trimestre em questão, o Plano de Marketing aborda aspectos da É-COM REDE, descreve diagnóstico, análise de ambiente, definição de público-alvo, abordagem de objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidas, modos de implementação, avaliação e controle de forma a contribuir com a visibilidade dos produtos e dos empreendimentos. Os custos das operações foram traçados de modo genérico.

Diante dos dados supra, é possível compreender que o Cesol cumpriu com os requisitos da meta.

CF 2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Tornou-se fundamental desenvolver meios de comunicação e canais adequados à realidade das organizações sociais e dos Centros Públicos nos seus respectivos territórios.

A comunicação organizacional, no caso do Cesol, lida com identificar prioritariamente as intencionalidades e os públicos que há pretensão de interagir. Quando se sabe o que se quer comunicar, para quem e como, o resultado tem impacto direto no trabalho realizado. Salienta-se aqui novamente a necessidade de se privilegiar a mensagem de história do local e do grupo, o caráter social e ambiental da iniciativa. Sugere-se que as peças de comunicação possam se espalhar por diversidade de perfis de público, de canais, de linguagens, podendo, inclusive, auxiliar a difusão de demais metas, a exemplo das de formação, de realização de eventos e de comercialização.

Eis aqui disposto 1) folder produzido por prestadora de serviço contratada para tal fim (em conformidade com nota fiscal emitida e disposta na prestação de contas):



Essa peça foi elaborada e entregue na Feira da Agricultura Familiar no município de Caetité, no dia 05 de agosto de 2021.

2) card de divulgação da live do evento de consumo responsável, disponível na mídia social Facebook do Cesol Sertão Produtivo:



3) catálogo virtual, vide link: <http://wa.me/c/557734521676>, para viabilizar vendas do Espaço Solidário por meio da plataforma WhatsApp.

Para fins de comprovação da meta, a O.S. encaminhou, via CD-rom, os arquivos dos instrumentos de comunicação para fiel reprodução e verificação.

Há de se comentar que o Cesol participou ativamente da segunda edição do Festival Virtual de Economia Solidária São João da Minha Terra, entre os dias 13 e 30 de junho de 2021, financiado pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Governo da Bahia. Apresentações culturais e palestrantes foram mobilizados pela equipe Cesol para a composição da grade de programação. Produtos regionais foram comercializados por meio do delivery e da plataforma da loja Escoaf.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

A É-ComRede, constituída no período do contrato emergencial pelo Cesol Sertão Produtivo, é a âncora que busca organizar processos de comercialização dos empreendimentos assistidos. Além de espaço físico, constitui-se como ambiente virtual que possibilita comercialização de produtos dos empreendimentos assistidos, aproximando produtores e consumidores em tempo real.

No CD-rom estão constantes as cartas de adesão de 96 empreendimentos, assinadas e datadas. Tal quantitativo alcança 100% de atendimento da meta para o período.

CF 3.2 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 3.3 – Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo Cesol

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

Ainda assim, no dia 12/08/2021, foi realizado encontro virtual, via plataforma zoom, para apresentação do fundo rotativo a 46 empreendimentos da carteira ativa do Cesol. Ata encontra-se disponível no arquivo de prestação de contas.

CF 3.4 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol

Para esta meta, a Contratada fez referência ao Espaço Solidário da rede É-ComRede, localizado na sede do Cesol, para alcance da meta. Na atualidade, este espaço é gerido pela equipe Cesol e disponibilizado gratuitamente para exposição e vendas dos produtos dos grupos assistidos. Já há planejamento para que o espaço tenha sua gestão compartilhada com representantes de empreendimentos, aguardando condições de realização de reuniões presenciais para pautar o tema.

A Contratada declarou a manutenção de produtos de 96 empreendimentos no respectivo recinto e encaminhou lista dos produtos e extrato de vendas do período, anexos no CD-Rom. Menciona-se que os registros feitos pela equipe para fins comprobatórios mostraram-se adequados e suficientes para o que o edital exige.

CF 3.5 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

Para o 9º trimestre, a Contratada elegeu a modalidade “live” como meio de consumir o atendimento da meta. Para tanto, houve a gravação prévia das experiências da Cooperativa Catando a Vida, localizada no município de Caculé. A intenção é a de valorizar o trabalho associativo, contando a história do grupo (desde 2007), mostrar sua estrutura, demonstrar como se dá as etapas de separação do material reciclável bem como a produção das vassouras pet. A transmissão do documentário, com duração de 25 minutos, ocorreu no dia 19 de agosto, às 19h, na mídia social Facebook do Cesol Sertão Produtivo.

O público alcançado chegou a 470 pessoas. Link da transmissão:
<https://www.facebook.com/cesolsertaoproductivo/videos/526605878667172>.

Relatório fotográfico da atividade e gravação foram disponibilizados junto à prestação de contas, via Cd-Rom, o que confirma a realização da atividade em conformidade com o que dispõe o indicador.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.

Os dados diagnósticos dos 32 empreendimentos assistidos pelo Cesol Território Sertão Produtivo estão atualizados e em conformidade com o que exige o indicador para o trimestre em vigência.

Há de se comentar que o empreendimento Alimentos Morrinhos e Hortaliças Morrinhos, ambos localizados em Guanambi, tiveram parcerias com Cesol desfeitas por não apresentarem as condições de empreendimentos de economia solidária, conforme cartas de cancelamento acostadas à prestação de contas e assinadas pelos dirigentes dos empreendimentos no dia 02 de agosto de 2021.

CF 4.2 – Percentual de famílias com informações atualizadas.

As informações relativas às famílias estão pari passu com o que é exigido de preenchimento contínuo para os empreendimentos. Dessa maneira, conforme explicitado no CF 4.1.1, a Contratada apresenta dados atualizados das famílias que compõem a estrutura dos 32 grupos produtivos exigidos para o trimestre.

CF 4.3 – Produtividade do Capital Fixo

Indicadores de desempenho de produtividade são amplamente difundidos e implementados na indústria convencional. Como a busca por eficiência é fator inerente aos processos de trabalho e à performance do negócio mercantil, tais indicadores são constantemente monitorados e avaliados com o fito de auxiliar na tomada de decisões informada. No que cabe à produção industrial, há tendência de adoção da Eficiência Global dos Equipamentos (do inglês OEE – Overall Equipment Effectiveness), indicador que se baseia em três categorias – disponibilidade (tempo produzido/tempo disponível X 100, ou seja, porcentagem de tempo gasto diretamente na produção); produtividade (produção real / produção teórica X 100, ou seja, quantidade de produto entregue); qualidade (peças boas/total de peças produzidas X 100, isto é, porcentagem de produto apto para a venda, suprimindo avarias e perdas).

Como o campo da economia solidária lida com variáveis que percorrem outras dimensões de sustentabilidade, quicá o indicador acima não seja suficiente para atender as especificidades dos empreendimentos que se identificam com o movimento. Importante salientar que a economia solidária lida com atividades que tendem a ser intensivas em força de trabalho e com baixa incidência de ativos (caso das manualidades, das atividades de cultivo da agricultura familiar, do artesanato), assim como há, por vezes, confluência entre as atividades produtivas e o ambiente doméstico, característica da economia popular, o que implica uso de bens e insumos da rede familiar para produção de alimentos processados e manualidades, por exemplo. Dessa maneira, há de se esboçar critérios factíveis para que os Cesols os utilizem para verificação da produtividade e consigam, conseqüentemente, cumprir os requisitos da meta em questão.

Quanto ao trimestre em vigência, o Cesol optou por mencionar os empreendimentos que são intensivos em força de trabalho e não dispõe de capital fixo específico para a atividade produtiva – sede, equipamentos, maquinário. Para estes empreendimentos, não é possível mensurar produtividade por meio de capital fixo porque não o possuem. Não há incidência de desconto sobre esse indicador já conjecturando que atividades produtivas não viabilizem tal extração de dado.

Segue lista:

	Empreendimento	Capital Fixo	Trimestre
1	Bordado em Richalieu	NA	9o
2	Retalho das Artes	NA	9o
3	União das Artes	NA	9o
4	Artesãs de Vargem Comprida	NA	9o
5	Bordados da Tabua	NA	9o
6	Mulheres Artesãs de Mandacaru	NA	9o
7	Cortes e Fibras	NA	9o
8	Casa Velha	NA	9o
9	Sonhos e Retalhos	NA	9o
10	LeilArtes	NA	9o
11	Hortaliças Sapé	NA	9o
12	Mulheres Arteiras	NA	9o
13	Costureiras do Mulungu	NA	9o
14	Veréis Flores	NA	9o
15	Ateliê das Marias	NA	9o
16	Costureira da Lagoa do Mocó	NA	9o
17	Hélice Confecções	NA	9o
18	Amor em Pedacos	NA	9o
19	ILD Confecções	NA	9o
20	Mãos que Bordam	NA	9o
21	Associação Senhor do Bonfim	NA	9o
22	Abayomi	NA	9o
23	Art Nossa Artesanato	NA	9o
24	RR Artesanatos	NA	9o
25	Núcleo II	NA	9o
26	Associação Quilombola de Lagoa Grande	NA	9o
27	Harmonia Confecções	NA	9o
28	Artesanato Quilombo Lagoa dos Anjos	NA	9o
29	Associação dos Pequenos Agricultores de Malhada de Maniagu	NA	9o
30	Art's Quilombola	NA	9o
31	AMFIGU	NA	9o
32	Artesãs de Ituaçu	NA	9o

CF 4.4 – Efetividade da produção

O indicador “4.4 - Efetividade da Produção” foi pensado para possibilitar o acompanhamento da evolução dos empreendimentos de economia solidária, permitindo a verificação da capacidade de comercialização.

Em função dos efeitos da pandemia, houve tendência ou de os grupos produzirem sob encomenda (o que não expressa um cenário rotineiro nem de produção nem de comercialização) ou de não demonstrarem qualquer resultado monetário no período. Portanto, cenário atípico é vivenciado. Ainda assim, o Cesol Sertão Produtivo conseguiu encaminhar tabela com os dados de efetividade da produção concernentes a 32 empreendimentos do território.

CF. 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

Uma das funções do Cesol perpassa a promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Aqui propor a integração de políticas públicas em torno da economia solidária e animar processos de gestão social nos territórios é de caráter fundamental.

O fomento está em sintonia com as seguintes atividades (não exaustivas):

- Cuidar do relacionamento do Cesol com os demais agentes do Território (prefeituras, câmaras municipais, entes do Estado, movimentos sociais, sindicatos, universidades, conselhos, etc).
- Animar processos de formulação de marcos regulatórios da economia solidária e da agricultura familiar, compras públicas na área,
- Estabelecer parcerias e contatos interinstitucionais.
- Promover interação do Cesol com atores local, instituições, empresas e órgãos públicos interessados na implementação parcerias.
- Manter contatos com especialistas para a implementação de ações conjuntas que contribuam para alcance das metas do projeto.
- Intermediar as necessidades dos empreendimentos com a capacidade de atendimento do Cesol, buscando formas coletivas de atendimento aos pleitos.
- Dentre outras compatíveis com as características do território.

Importante que sejam verificadas os elementos constantes na cláusula nona, parágrafo primeiro do contrato, atinentes à função do/a coordenador/a de articulação institucional.

No trimestre em vigência, as articulações institucionais foram desenvolvidas nos seguintes campos: tratativas com vereadores dos municípios de Contendas do Sincorá, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Candiba, Caculé e Tanque Novo para diálogo sobre a minuta de lei de economia solidária; diálogo com canais de comunicação – Tv Conexão Guanambi, Rádio Alvorada FM, Rádio Cultura Guanambi, Rádio Educadora de Caetitê – para entrevistas de divulgação do Festival São João da Minha Terra; atuação junto ao poder público de Urandi para oferecimento de cursos de qualificação no ramo das confecções; diálogo sobre Banco Comunitário com agentes de Morrinhos; participação nas audiências públicas da LDO e do PPA de Guanambi; interlocução quanto à instalação de estruturas para o SIM – vigilância sanitária; parcerias com Sebrae; articulação de feiras de comercialização.

Diante das informações supra, é possível verificar o cumprimento dos requisitos traçados para a meta em questão.

CF 5.2 – Realização de evento formativo em economia solidária

As Conferências Nacionais de Economia Solidária (CONAES, 2006;2010;2014) traçaram, nos seus documentos-base, a importância de processos de construção de conhecimentos, demarcando a concepção freiriana da educação/formação em economia solidária e seus processos essencialmente coletivos e de mútua aprendizagem, relacionando educação e autogestão.

Assim, o presente edital reforça o que já traz a Lei Estadual n. 12.368/2011, a qual, no seu artigo quarto, traça como instrumentos da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária:

- I - formação e capacitação técnica e profissional em Economia Solidária, comércio justo e solidário, consumo consciente, gestão e operação de tecnologias sociais aplicadas aos processos econômico e social de que participam os atores da Economia Solidária;
(...)
- VII - apoio à divulgação de princípios e práticas de economia solidária;
(...)
- IX - apoio à realização de eventos de economia solidária.

Os eventos poderão ser planejados com antecedência, com atenção à intencionalidade, aos públicos e à linguagem. Eles podem ocorrer em diversos formatos e modalidades – virtuais e presenciais.

Durante a realização do II Festival Virtual de Economia Solidária São João da Minha Terra, o Cesol Sertão Produtivo convidou o Prof. Leonardo Viana, docente do IFBaiano, para palestrar sobre o tema “Economia Solidária: conceito, cases e inserção na formação acadêmica”. Tal atividade ocorreu no dia 21 de junho de 2021, às 15h, no perfil do Instagram @economiasolidáriaBA; foi mediada pela coordenadora geral do Cesol, Leiliane Aranha, e teve duração de 60 minutos.

Segue card utilizado para divulgação, disponibilizado para todos os perfis de mídias sociais dos 13 Cesols distribuídos no estado da Bahia.



CF 5.3 – Plenária com EES atendidos pelo Cesol

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 5.4 – Qualificação da equipe do Cesol

A estratégia da formação continuada de equipes tem impacto decisivo para a melhoria da performance das organizações, inclusive, porque difunde/amplia o sentido do trabalho e viabiliza senso de recompensa. Para além de apresentarem maior preparo para alcance das metas estabelecidas, os/as profissionais tendem a conferir maior compromisso e engajamento com as pautas organizacionais e com os/as destinatários/as da ação.

Importante mencionar que para atendimento dessa meta o Cesol há de apresentar documento de “certificação de formação” de todos os membros em trimestres ímpares; esses devem ser preferencialmente emitidos por pessoa jurídica e, no caso de pessoa física quando esta apresentar notória expertise, ancorada em documentos comprobatórios. Sugere-se que a equipe Cesol defina os parâmetros de cada uma dessas qualificações de forma estratégica, permitindo atendimento de demandas funcionais específicas, melhoria dos vínculos grupais, aprimoramento da qualidade da prestação do serviço, compreensão dos sentidos da política pública.

Membro da Equipe	Certificadora	Tema	Modalidade	Data
Ana Paula Xavier	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	Competências Profissionais, Emocionais e Tecnológicas para Tempos de Mudança	EAD	24.07.2021
Edileia de Jesus Magalhães Santos	Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária	Encontro de Formação Economia Solidária na Gestão Pública Municipal: Uma Estratégia de Desenvolvimento	EAD	15 a 17.07.2021
Flávia Eugênia Pereira Gomes	Universidade Federal de Viçosa	Governança Participativa, Redes de Sociabilidade e Meio Ambiente	EAD	13.07.2021
Ivone Donato Neves	Sebrae	Gestão Financeira	EAD	17.08.2021
Juvenice Ferreira de Souza	Universidade Federal de Viçosa	Governança Participativa, Redes de Sociabilidade e Meio Ambiente	EAD	17.08.2021
Leiliane Azevedo Aranha	Universidade Federal de Viçosa	Gestão de Empreendimentos Coletivos e Mercados	EAD	13.07.2021
Ramon Lima Silva	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Escola Nacional de Gestão Agropecuária	Regularização Fundiária em Terras Públicas Federais Rurais - Turma 03/2021 - Módulo I	EAD	28.06.2021
Rosângela de Oliveira Pereira	Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária	Encontro de Formação Economia Solidária na Gestão Pública Municipal: Uma Estratégia de Desenvolvimento	EAD	15 a 17.07.2021
Vanderlei Marques Cardos	Sebrae	Ideias para Reinventar-se na Crise	EAD	20.08.2021
Uellen Ribeiro Dias	-	-	-	-

Diante do exposto, compreende-se que o Cesol atendeu 90% do quantitativo proposto para o Componente Finalístico. Os documentos encaminhados, por meio de resposta à Nota Complementar, relativos à auxiliar administrativa Uellen Ribeiro Dias não são suficientes para cumprir o atendimento da meta.

Sugere-se que os temas atrelados à qualificação estejam afinados com as demandas específicas da assistência técnica a empreendimentos populares, privilegiando alinhamento organizacional quanto ao tema. Ainda que o processo de renovação do contrato não verse sobre a carga horária mínima a ser cumprida, é salutar que ela se dê em quantitativo razoável que permita a consumação de elementos teóricos, reflexivos e/ou práticos, permitindo uma jornada coerente com o que a equipe necessita para a operação assertiva do contrato de assistência técnica. Recomendamos, assim, que as próximas atividades de capacitação lidem com equalização dessas variáveis – tempo, qualidade, membros da equipe.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG**CG 1 - Gestão Administrativa Financeira****CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.**

Esclarecimentos foram solicitados pela Comissão acerca expensas relativas a contratos de prestação de serviços, os quais foram devidamente saneados pela Contratada. Após solicitações constantes em Nota Complementar, os aditivos dos contratos foram encaminhados para composição da prestação de contas. Os produtos desenvolvidos pelos/as prestadores/as de serviço foram acostados ao material final.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG 2 - Gestão de Aquisições**CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras**

No presente trimestre não foram realizadas compras de bens de uso permanente, de valor estabelecido em plano de trabalho.

CG 3 – Gestão de Pessoal**CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal**

O posto de trabalho relativo à Coordenação de Articulação Institucional agora é ocupado por Vanderlei Cardoso, conforme processo seletivo disponível no site da OS IDSB – link: <http://www.idsb.org.br/noticias-ver.php?cod=3468>. Rosângela de Oliveira Pereira foi alocada para o posto de agente socioproductiva.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano conta com o seguinte corpo funcional para o Cesol: 1 Coordenadora Geral; 1 Coordenador de Articulação; 1 Coordenador Administrativo; 2 Auxiliares Administrativas; 1 Agente de Vendas; 4 Agentes Socioproductivos/as.

Contratos de consultores e prestadores de serviço estão dispostos como anexos na prestação de contas.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

Constam hoje 10 funcionários contratados via CLT para o desempenho das atividades do Cesol.

CG 4 – Gestão do Controle**CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

Prestação de contas encaminhada no modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação com tempestividade.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

Não foi encaminhada qualquer manifestação do Conselho de O.S. até o presente momento.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Não foram verificadas violações às cláusulas contratuais em vigência. Necessário mencionar que a Contratada encaminhou o relatório relativo à função Coordenação de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual específica.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Não se verificou violação às cláusulas contratuais que poderiam incidir em descumprimento e desconto sobre o recurso público a ser repassado para a execução do contrato.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

9º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2019 - Período 20/05/2021 a 20/08/2021.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	98.134,25	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	198.324,33	Saldo Atual de Aplicação Financeira	107.429,25
Repasse Rúbicos no Período - Custeio	187.384,17	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 107.429,25
Repasse Rúbicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	818,44		
Depósito de pagamentos indevidos	0,00		
Devolução - estorno bancário	10.121,72		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	296.458,68		
Total de saídas (g)	189.029,43		
Despesas de Custeio	189.029,43		
Despesas Pagas do Período	189.029,43		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 107.429,25	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ -
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 107.429,25		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	107.429,25		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS DO PERÍODO ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DO PERÍODO APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

9º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2019 - Período 20/05/2021 a 20/08/2021.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	9º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	187.384,17	0,00	187.384,17	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	98.134,35	0,00	98.134,35	0,00		
(A) Total de Repasses	285.518,52	0,00	285.518,52	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	818,44	0,00	818,44	0,00		
1.2.2 Depósito - pagamentos Indevidos	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Devolução - Estornos bancários	10.121,72	0,00	10.121,72	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	10.940,16	0,00	10.940,16	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	296.458,68	0,00	296.458,68	0,00		
2. Despesas de Custeio	9º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	58.219,16	0,00	58.219,16	0,00	58.219,16	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	37.957,46	0,00	37.957,46	0,00	37.957,46	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	8.554,00	0,00	8.554,00	0,00	8.554,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	104.730,62	0,00	104.730,62	0,00	104.730,62	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	66.385,76	0,00	66.385,76	0,00	66.385,76	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	66.385,76	0,00	66.385,76	0,00	66.385,76	0,00
2.3 Despesas Gerais	17.801,29	0,00	17.801,29	0,00	17.801,29	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	17.801,29	0,00	17.801,29	0,00	17.801,29	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	111,76	0,00	111,76	0,00	68,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	111,76	0,00	111,76	0,00	68,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	189.029,43	0,00	189.029,43	0,00	188.985,67	0,00
3. Despesa de Investimento	9º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	189.029,43	0,00	189.029,43	0,00	188.985,67	0,00

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALORE INFORMADO (PARA CUSTEIO) CORRESPONDE A 9ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº009/2019;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A ESTORNOS BANCÁRIOS DEVIDO A DADOS INCONSISTENTES, PAGAMENTO EM DUPLICIDADE E INDEVIDO;

NOTA 5 – NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDO INFORMADO EXCEDE O LIMITE ESPERADO, CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

NOTA 6 – NO ITEM 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO EXCEDE O LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE, CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

NOTA 7 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A IOF E IRRF (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE) SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSO.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$187.384,17 (cento e oitenta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) do repasse da 9ª parcela do Contrato de Gestão nº 009/2019. Essa quantia destina-se conforme cronograma desembolso contido no termo contratual a despesa de custeio do 9º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$98.134,35 (noventa e oito mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), o saldo da aplicação financeira do recurso com rendimento bruto de R\$818,44 (oitocentos e dezotois reais e quarenta e quatro centavos) e estornos de transações bancárias devido a dados inconsistentes e pagamentos, em duplicidade e indevido na quantia total de R\$10.121,72 (dez mil e cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$296.458,68 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) que corresponde à receita operacional do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$104.730,62 (cento e quatro mil e setecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) e está inferior ao gasto previsto de R\$105.795,99 (cento e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com a programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social IDSB. Além disso, comporta-se dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$121.799,71 (cento e vinte e um mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, também de verbas rescisórias. Houve desligamento de 01 auxiliar de escritório, e por consequência disto, na tabela 03, rubrica Despesa de Pessoal, o saldo da conta "Encargos Sociais" excede o limite esperado. Os pagamentos pertinentes à rescisão contratual e indenizatórios são provisionados ao longo da execução do contrato de gestão. Além disto, para análise dos saldos das contas foi realizado comparativo, no âmbito trimestral, do previsto e realizado conforme quadro orçamentário contido na Proposta de Trabalho apresentado pela Organização Social.

As despesas incorridas com "Serviços de Terceiros" manteve-se dentro do esperado, mas o contrário ocorreu com o saldo da rubrica "Despesas Gerais" que excedeu o limite programado para o trimestre. Para justificar, a Contratada através dos lançamentos financeiros

informa que realizou atividades voltadas ao cumprimento dos indicadores como “visita técnica”, “assistência técnica”, “assessoria comunicação”, “assessoria de organização”, “marketing e design”, “integração interfuncional demandados pelos grupos assessorados no território”, “consultoria e mentoria”, “gravação e produção de vídeo intitulado para o evento – A força da mulher na economia” e “reuniões na sede do CESOL”. Para mais, consta registro de pagamento de IOF e Imposto de renda (IRRF) sobre aplicação de recurso na conta “Tributos”, sendo esses apurados no extrato bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$189.029,43 (cento e oitenta e nove mil e vinte e nove reais e quarenta e três centavos) e está acima do total previsto para o referido trimestre. Vale ressaltar, que o total da receita disponível para o 9º trimestre dar-se através da soma do saldo remanescente do 8º trimestre com o valor do repasse da parcela, o qual se observa estar acima do total Geral das Despesas do referido período. A comissão declara que diante da análise financeira do referido trimestre, a Contratada foi solicitada a apresentar justificativas, saldo em conta imprevista e lançamentos nas tabelas financeiras divergentes do histórico bancário, além de, realizar retificações nos demonstrativos: analítico e sintético no que se refere à classificação de despesas e revisão de saldos, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A Contratada, ciente de que pesquisas pgressas lidavam com amostra diminuta, decidiu traçar nova metodologia para mensurar a qualidade do serviço prestado. Foi criado um formulário denominado “Avaliação de Reação da Equipe Técnica”, o qual contempla aspectos relacionados ao desempenho de membros da equipe técnica em visita de campo. No decorrer do trimestre, 31 fichas foram respondidas por representantes dos EES. As categorias “linguagem”, “postura”, “conhecimento transmitido”, “retorno das atividades e compromissos marcados”, “capacidade de resolver problemas”, “pontualidade”, “planejamento das atividades com o grupo” foram utilizados para observação da performance do técnico. Outro instrumento de avaliação de reação foi elaborado para observação da qualidade dos eventos promovidos; nesse caso, dos 60 participantes da reunião virtual do dia 12 de agosto de 2021, às 18h, 31 formulários foram recebidos. Suas categorias de análise perpassavam “horário”, “divulgação da reunião”, “dia da semana”, “tempo de duração”, “importância das pautas”, “possibilidade de colocar os assuntos em prática”.

Os resultados apresentam-se majoritariamente favoráveis à atuação hoje realizada pelo Cesol; eles foram tabulados em gráficos constantes no relatório físico e encaminhado via CD-rom.

Outras vias de registro opinativo, como a Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, não foram elencadas.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de gestão em análise.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Importante salientar que a Organização Social acostou à prestação de contas o Relatório da Coordenadora de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Há aplicação de desconto frente ao atendimento parcial da qualificação da equipe - CF 5.4.

9º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 09/2019 - Período 20/05/2021 a 20/08/2021										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	9º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	%DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICA DOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CALCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(nº de EES com Plano de Ação atualizados / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100%	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	00
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	00
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	96	96	20	00
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(n.º de EES com 02 melhorias no produto / nº previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	100%	100%	20	00
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	00
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	00
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	(n.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	100%	100%	20	00
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	96	96	20	00
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	00
4	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	00

	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	00
	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(produção realizada / capacidade da produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada / (produção realizada) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00
5.	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	↓	↓	20	00
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	↓	↓	20	00
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	100%	90%	18	1%

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

1.	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	100%	0%
2.	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
3.	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	00	10	0%
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
4.	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	100%	10	0%
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	NA	00	00	10	00	
	4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	NA	00	00	10	00	
DESCONTO APLICÁVEL										1%

12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se à Contratada:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD/Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Nos termos do Contrato pactuado, publicar, em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Há que se observar o gerenciamento do serviço da assistência e qualificar o tipo de intervenção, buscando viabilizar condições favoráveis ao ganho substantivo de atuação junto aos empreendimentos; garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuar o pagamento de taxas e impostos; movimentar os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

O acompanhamento dos empreendimentos pelo Cesol e do contrato pela Organização Social e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há de lidar com as oportunidades e os desafios desencadeados pelos efeitos do Coronavírus no território nacional e baiano, especificamente. Importante verificar como os empreendimentos recepcionam este período e as condições de se manter adequadamente (coesão grupal, volume de vendas, estoque, aquisição de insumos etc.), considerando as mudanças de variáveis dos mais diversos campos da vida em sociedade.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Bahia Martins, Coordenador II**, em 01/10/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 01/10/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 01/10/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana Da Luz, Técnico Nível Superior**, em 01/10/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 01/10/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 01/10/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 01/10/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 01/10/2021, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Assessora Técnica**, em 03/10/2021, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 04/10/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 04/10/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00036206413** e o código CRC **32E4F297**.